



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a **INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS**, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente à Tomada de Preços nº. **003/2021** decorreu “*In albis*”, sem a ***INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS***.

Santo Antônio do Leste/MT, 12 de agosto de 2021.

ERIKS MATOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação